

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL n° 03/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, vinculada à Universidade Regional de Blumenau, no exercício de suas atribuições legais e conforme o edital 06/2024, publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado indicação de bolsistas para o programa institucional de doutorado sanduíche no exterior (PDSE).

Todo o processo deverá seguir em conformidade com o edital CAPES 6/2024, portanto recomenda-se completa atenção do candidato ao disposto no referido documento.

Validade da Seleção: Candidatos selecionados neste edital receberão a indicação do PPGCC para a participação no programa PDSE do edital 6/2024. Os classificados neste processo serão indicados de acordo com a disponibilidade de bolsas e seguindo a ordem de classificação.

Link para o edital CAPES 6/2024: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

I. Documentação Necessária para Inscrição:

- a) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- b) Histórico parcial apresentando as notas obtidas nas disciplinas cursadas no doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 06/2024;
- f) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 06/2024;
- g) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 06/2024;
- h) O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES 06/2024;

- i) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

II. Requisitos para Inscrição e Seleção:

- a) Cumprir todos os requisitos necessários no item 8.3 do edital nº 6/2024 CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

III. Inscrições:

As inscrições serão aceitas via e-mail, enviado à secretaria do programa (ppgcc-doutorado@furb.br).

IV. Critérios de Avaliação:

- a) Produção Intelectual: peso de 30%, considerando a pontuação de artigos publicados de 2021 a 2024 em periódicos classificados no Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;
- b) Participação em eventos científicos: peso 10%, considerando 1 ponto para a participação em evento científico das associações nacionais (ANPAD e ANPCONT) e 3 pontos para a participação em evento científico no exterior, com um limite máximo de 10 pontos;
- c) Plano de pesquisa: peso de 30%, avaliando-se potencial contribuição científica, domínio conceitual, coerência textual, viabilidade e originalidade. A comissão de seleção nomeada neste edital realizará a avaliação com auxílio de professores externos à universidade selecionados pela própria comissão.
- d) Aproveitamento Acadêmico: peso 30%, avaliando-se pela média das notas das disciplinas cursadas no curso de doutorado pelo candidato até o momento, conforme histórico parcial submetido na inscrição.

V. Recursos:

Recursos quanto a homologação das inscrições e ao resultado deste processo poderão ser submetidos à secretaria do programa na sala D101 dentro dos prazos previstos no item VI deste edital.

VI. Cronograma:

08/04/2024: Início das inscrições;

19/04/2024: Encerramento das inscrições;

22/04/2024: Homologação das inscrições;

24/04/2024 até 12h: Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições;

25/04/2024: Divulgação dos resultados preliminares;

29/04/2024 até 12h: Prazo para interposição de recursos ao resultado;
30/04/2024: Divulgação dos resultados finais.

VII. Bolsas Disponíveis:

As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade.

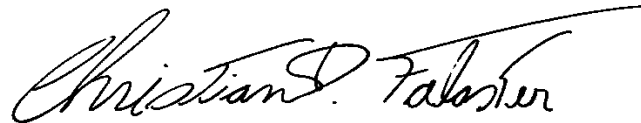
Comissão de Bolsas:

Prof. Dr. Marcia Zanievicz da Silva

Prof. Dr. Tarcísio Pedro da Silva

Prof. Dr. Luciano Castro de Carvalho

Me. Danielly Marques Frazão (Representante Discente do Doutorado)



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis